

COM ASSESSORES DO SUS SOBRE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE ANTIRRACISTA , a ocorrer na cidade de Brasília/DF, no período de 08/10/2025 a 09/10/2025, com ônus para o estado, de Diárias e de Translado pago pelo Recurso nº 0006.

Protocolo: 2025001326424

Assunto: Dispensa

Processo: 25/2000-0130951-9

Nome: Cristian Jonathan Franco de Lima

Identificação Funcional/Vínculo: 4591038/4

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a pedido, a contar de 25/09/2025, servidor de contrato temporário

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2025001326361

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 596/2025 - Compra: 40.608

Data da Disputa: 15/10/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0131712-0

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo/SES

Acompanhamentos no site www.compras.rs.gov.br

Diversos

Protocolo: 2025001326286

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos

CNPJ: 92.665.611/0690-29

Endereço: R Sete De Setembro, 226

CEP: 97.700-230

Município: Santiago/RS

Processo Nº: 25/2000-0133365-7

Autorização Nº: 014/2025

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2025001326533

RESOLUÇÃO N° 740/25 – CIB/RS

A Comissão Integrestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_ae4ff2b9-43ce-4057-a89c-7c123605a5d2..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	29/09/2025 13:22:51 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.